

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Direito da Integração

Ano/Semestre: 2022/2

Nível: Mestrado

Carga horária: 45 Horas/Aula

Créditos: 03

Área Temática: Direito

Código da Disciplina: 120648

Professora: Dra. Luciane Klein Vieira

Professora visitante: Dra. Sandra C. Negro (Universidad de Buenos Aires – UBA)

EMENTA

Fundamentos teóricos, históricos, econômicos e jurídicos da integração regional. Tipologia e objetivos econômicos da integração. A União Europeia e o MERCOSUL. Estrutura orgânica e funcionamento. Direito originário e derivado. O sistema de solução de controvérsias e a formação dos princípios do direito da integração. A aplicação do Direito da Integração pelo juiz nacional. Perspectivas de outros esquemas de integração regional.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Parte Geral

1. Direito internacional, direito da integração e direito comunitário. Semelhanças e diferenças. Sujeitos e fontes. Classificação e características dos esquemas de integração regional. Estrutura institucional e sistema de solução de controvérsias.
2. Objetivos econômicos da integração: zona de livre comércio, união aduaneira, mercado comum, união econômica e monetária. As exceções ao sistema multilateral de comércio e a cláusula da nação mais favorecida. O multilateralismo e o regionalismo.

Parte Especial

1. A União Europeia (UE).

- a) Evolução histórica do processo de integração na Europa. O Tratado de Paris de 1951 e a Comunidade Econômica do Carvão e do Aço (CECA). Os Tratados de Roma de 1957 e a criação da Comunidade Econômica Europeia (CEE) e da Comunidade Europeia da Energia Atômica (EURATOM). O procedimento de adesão e de saída de um Estado Membro. O BREXIT. Objetivos econômicos.
- b) A estrutura institucional da União Europeia. O processo de tomada de decisões e de elaboração de normas. A distribuição de competências. As instituições da União Europeia: Conselho Europeu, Comissão, Parlamento, Conselho de Ministros, Tribunal de Primeira Instância, Tribunal de Justiça, Comitês, Banco Central Europeu.
- c) O Direito da União Europeia: direito originário e derivado. Fontes. Elaboração, adoção e aplicação do Direito da União Europeia. Os princípios do Direito da União Europeia. A Ata Única de 1986 e as modificações ao Tratado de Roma. O Tratado de Maastricht de 1991. O Tratado de Amsterdã. O Tratado de Nice e as alterações no plano institucional. O projeto de um tratado constitucional da União Europeia. O Tratado de Lisboa. A Carta de Direitos Fundamentais.
- d) Políticas Específicas da União Europeia. A proteção do consumidor e da concorrência. A política agrícola comum. A política exterior e de segurança comum. A cidadania. Os direitos fundamentais. O direito ambiental.
- e) O Tribunal de Justiça da União Europeia. Competências. A questão prejudicial. A construção jurisprudencial dos princípios do Direito da União Europeia: casos Van Gend en Loos (1963), Costa c/ Enel (1964), Simmenthal (1978), Cassis de Dijon (1979) e Francovich (1991). Jurisprudência recente.

2. O Mercado Comum do Sul (MERCOSUL).

- a) Evolução histórica do processo de integração entre Brasil e Argentina. A Ata de Alvorada (1988). O Tratado de Integração, Cooperação e Desenvolvimento (1988). A Ata de Buenos Aires (1990). O Acordo de Alcance Parcial de Complementação Econômica – AAP.CE nº 14 (1990). O Tratado de Assunção (1991).
- b) O MERCOSUL. Fontes. Direito originário e derivado. Tratado de Assunção (1991). Protocolo de Brasília para Solução de Controvérsias (1991). Protocolo de Ouro Preto (1994). Protocolo de Olivos (2002). Protocolo de Ushuaia (1998). Protocolo de Assunção sobre Compromisso com a Promoção e Proteção dos Direitos Humanos (2005). Os princípios do Direito do MERCOSUL.
- c) A integração regional e a Constituição Federal de 1998 (Brasil). Direito da Integração e direito interno. Hierarquia das normas e resolução do conflito de fontes. A integração regional e a Constituição dos Estados Partes do MERCOSUL (Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela).
- d) A relação MERCOSUL – ALADI (Associação Latino-americana de Integração). A inscrição do MERCOSUL no GATT/OMC: a cláusula de habilitação. A participação do MERCOSUL nas negociações multilaterais.
- e) A estrutura orgânica no MERCOSUL. Órgãos com capacidade decisória: Conselho do Mercado Comum (CMC), Grupo do Mercado Comum (GMC), Comissão de Comércio do MERCOSUL (CCM). O Parlamento do MERCOSUL. A Secretaria. O Tribunal Permanente de Revisão (TPR).
- f) Políticas específicas do MERCOSUL. A implementação das quatro liberdades de circulação (mercadorias, serviços, pessoas e investimentos estrangeiros). O Estatuto da Cidadania do MERCOSUL (2021). O compromisso democrático. O direito do consumidor e o direito ambiental. Políticas públicas e direitos humanos.
- g) Mecanismos para a solução de controvérsias: de Brasília a Olivos. A cláusula de opção de foro. A participação do particular e dos Estados Partes. As etapas do sistema de solução de controvérsias. O Protocolo de Olivos II (2007). As competências do Tribunal Permanente de Revisão e a formação dos princípios do Direito do MERCOSUL. Opiniões consultivas e laudos arbitrais.

- h) As relações externas do MERCOSUL. A personalidade jurídica. Os acordos de complementação econômica entre MERCOSUL e Chile, Bolívia e a Comunidade Andina de Nações (CAN). O Acordo de Livre Comércio entre MERCOSUL e União Europeia.
3. Outros esquemas de integração regional.
- a) O Direito da Integração na América Central, no Caribe e na América do Norte. A Comunidade Andina de Nações (CAN). O Sistema de Integração Centro-americana (SICA). A Comunidade do Caribe (CARICOM). O Tratado de Livre Comércio da América do Norte (NAFTA) e a aprovação do USMCA (Tratado entre México, Estados Unidos e Canadá). A Aliança do Pacífico.
- b) O Direito da Integração na Ásia e na África. A Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN). A pluralidade de formas de integração e cooperação na África.

OBJETIVOS

1. Compreender a integração no contexto da transnacionalização do Direito, da transdisciplinaridade e da globalização, refletindo criticamente sobre a mutação das disciplinas jurídicas atingidas pela regulação regional e o seu impacto no direito interno dos Estados.
2. Brindar ferramentas que possibilitem a identificação das normas produzidas por cada esquema de integração, sua forma de aprovação, interpretação e aplicação, assim como o seu status hierárquico no direito dos Estados que integram o respectivo bloco econômico.
3. Viabilizar a comparação dos esquemas de integração da União Europeia e do MERCOSUL, especialmente no que se refere ao tipo econômico e à estrutura institucional, para que seja possível estabelecer as semelhanças e diferenças, assim como o grau de compromisso dos Estados na consecução dos objetivos previstos nos tratados-marco.

METODOLOGIA

Para o desenvolvimento da disciplina será empregada a metodologia ativa, que consiste em exposição e orientação, por parte do professor, além da apresentação de seminários e atividades, por parte dos alunos, para discussão e análise de textos e jurisprudência, sendo recomendável a leitura da bibliografia indicada. Durante o transcurso das aulas, será importante a participação do aluno nos debates realizados.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os seguintes critérios para a avaliação continuada do processo de aprendizagem do aluno:

- Participação nos debates (10%);
- Apresentação de seminário (30%);
- *Paper* final (60%) a ser entregue na Secretaria do PPGDir, em data a definir.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALONSO GARCÍA, Ricardo. **Sistema jurídico de la Unión Europea**. 5ª ed. [S. l.]: Aranzadi, 2014.

BORCHARDT, Klaus-Dieter. **O ABC do Direito da União Europeia**. Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2017.

CLERGERIE, Jean-Louis; GRUBER, Annie; RAMBAUD, Patrick. **L'Union européenne**. Paris: Dalloz, 2014.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza; MACHADO, Diego Pereira. **Direito da Integração, Direito Comunitário, MERCOSUL e União Europeia**. Salvador: JUSPODIVM, 2011.

DERANI, Cristiane; MOURA, Aline Beltrame de; NOSCHANG, Patrícia Grazziotin (org.). **A regulamentação europeia sobre a água, energia e alimento para a sustentabilidade ambiental**. Florianópolis: Emais, 2021. *E-book*. Disponível em: <https://emaiseditora.com.br/produtos/a-regulamentacao-europeia-sobre-a-agua-energia-e-alimento-para-a-sustentabilidade-ambiental/>
Acesso em: 13 junho. 2022

DIZ, Jamile Bergamaschine Mata; JAEGER JÚNIOR, Augusto. Por uma teoria jurídica da integração regional: a inter-relação direito interno, direito internacional público e direito da integração. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, DF, v. 12, n. 2, p. 138-158, 2015. Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/3710>. Acesso em: 28 jun. 2021.

INSIGNARES CERA, Silvana. **Construcción constitucional del proceso de integración suramericano**. Barranquilla: Universidad del Norte: Ibáñez, 2015.

KLINGL, Bernard J. L. de G. **A evolução do processo de tomada de decisão na União Europeia e sua repercussão para o Brasil**. Brasília, DF: Fundação Alexandre de Gusmão, 2014.

KNOLL, Silvina Barón. El MERCOSUR a 30 años de su creación: balance y perspectivas en torno al sistema de solución de controversias en el bloque. *In*: VIEIRA, Gustavo Oliveira (org.). **MERCOSUL 30 anos: caminhos e possibilidades**. Curitiba: Instituto Memória, 2021. p. 143-155.

MARTINS, Ana Maria Guerra. **Manual de Direito da União Europeia: após o Tratado de Lisboa**. 2. ed. Coimbra: Almedina, 2017.

MAZZUOLI, Valério de Oliveira; GOMES, Eduardo Biacchi (org.) **Direito da Integração Regional: diálogo entre jurisdições na América Latina**. São Paulo: Saraiva, 2015.

NEGRO, Sandra (dir.). **Derecho de la Integración**. 3ª ed. Montevideo: BdeF, 2018. t. 1.

TEMOTHEO, Reinaldo (coord.). **O novo acordo MERCOSUL-União Europeia em perspectiva**. Rio de Janeiro: Konrad Adenauer Stiftung, 2020.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. **As assimetrias entre o MERCOSUL e a União Europeia**. Barueri: Manole, 2003.

VIEIRA, Luciane Klein. **Interpretação e aplicação uniforme do Direito da Integração: União Europeia, Comunidade Andina, Sistema da Integração Centro-americana e MERCOSUL**. Curitiba: Juruá, 2013.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BRESSAN, Regiane Nitsch; LUCIANO, Bruno Theodoro. A Comunidade Andina no século XXI: entre bolivarianos e a Aliança do Pacífico. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 26, n. 65, p. 62-80, 2018.

CAPUCIO, Camila. **Comércio internacional e integração regional: a OMC e o regionalismo**. 2. ed. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

D'ISEP, Clarissa Ferreira Macedo. MERCOSUL e o Meio Ambiente: perspectivas da tutela ambiental regional. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, DF, v. 14, n. 1, p. 283-293, 2017.

Disponível em: <https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/4349>. Acesso em: 28 jun. 2021.

DÍAZ LABRANO, Roberto Ruiz. La salida de un estado miembro en el proceso de integración: el Reino Unido y la Unión Europea. **Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión**, Asunción, n. 8, p. 41-63, 2016. Disponível em: <http://revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/204/304>. Acesso em: 28 jun. 2021.

JAEGER JUNIOR, Augusto. **Mercados comum e interno e liberdades econômicas fundamentais**. Curitiba: Juruá, 2010.

MOURA, Aline Beltrame de. Relação entre a recepção das normas de direito internacional e o grau de abertura das constituições aos fenômenos de integração regional. **Revista da Secretaria do Tribunal Permanente de Revisão**, Assunção, n. 12, p. 287-301, 2018. Disponível em: <http://revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/288/155186>. Acesso em: 28 jun. 2021.

NEGRO, Sandra C.; VIEIRA, Luciane Klein (org.). **MERCOSUL 30 anos: passado, presente e futuro**. São Leopoldo: Casa Leiria, 2021. Disponível em: <http://www.guaritadigital.com.br/casaleiria/acervo/direito/mercosul30anos/index.html>. Acesso em: 14 maio 2022.

SARMIENTO, Daniel. **El Derecho de la Unión Europea**. Madrid: Marcial Pons, 2016.

SAURUGGER, Sabine. **Théories et concepts de l'intégration européenne**. Paris: Sciences Po Les Presses, 2009.

SCHÖNFELDER, Nina; WAGNER, Helmut. Impact of European integration on institutional development. **Journal of Economic Integration**, [s. l.], v. 31, n. 3, p. 472-530, 2016.

SOARES, Mário Lúcio Quintão. **Direitos Fundamentais e Direito da União Europeia em momento de tensão**. Belo Horizonte: Arraes, 2017.

VASCONCELOS, Raphael de Carvalho. Los 30 años del MERCOSUR: retos, logros y el futuro de la integración regional. **Revista de la Secretaría del Tribunal Permanente de Revisión**, Asunción, n. 17, p. 162-171, 2021. Disponível em: <http://revistastpr.com/index.php/rstpr/article/view/447/155265>. Acesso em: 28 jun. 2021.

VIEIRA, Luciane Klein. El MERCOSUR y la preocupación con la salud y seguridad del consumidor: una mirada a partir de las Directrices de Naciones Unidas de Protección al Consumidor y de lo prescrito en el Tratado de Asunción. In: NEGRO, Sandra (dir.). **Acuerdo Unión Europea – MERCOSUR: la comercialización de alimentos en la Unión Europea y el MERCOSUR**. Montevideo: BdeF, 2019. p. 121-150.

VIEIRA, Luciane Klein. La elevación del “consumo sostenible” a la categoría de principio, en el MERCOSUR. In: ENGELMANN, Wilson (coord.). **Sistema do direito, novas tecnologias**,

globalização e o constitucionalismo contemporâneo: desafios e perspectivas. São Leopoldo: Casa Leiria, 2020. p. 243-257. Disponível em:
<http://www.casaleiria.com.br/acervo/direito/sistemadodireito/index.html>. Acesso em: 10 jun. 2021.

VIEIRA, Luciane Klein; ARRUDA, Elisa. A relação entre o grau de integração e o sistema de solução de controvérsias: um estudo comparativo entre a União Europeia e o MERCOSUL. **Revista de Direito Internacional**, Brasília, DF, v. 15, n. 2, p. 285-306, 2018. Disponível em:
<https://www.publicacoesacademicas.uniceub.br/rdi/article/view/5160>. Acesso em: 28 jun. 2021.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Direito, Estado e Justiça

Ano/Semestre: 2022/2

Nível: Mestrado

Carga horária: 45 Horas/Aula

Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006516

Professora: Dra. Clarissa Tassinari

EMENTA

A discussão sobre os fundamentos do Estado é o espaço da Filosofia Política. Os pressupostos filosóficos que lhe justificam (isto é, que dão legitimidade ao Estado), como, por exemplo, as concepções de justiça e os modelos de democracia, podem ser considerados possíveis pontos de ancoragem para o surgimento de perfis estatais ao longo da história. Para além do aprofundamento teórico que envolve “Direito, Estado e Justiça”, importa também compreender os impactos institucionais deste tipo de reflexão. Em outras palavras, diante do contexto de transformação político-jurídico que afeta o Estado na contemporaneidade, torna-se relevante dar ênfase ao debate que lança questionamentos sobre a conjugalidade entre os elementos conceituais do Estado e aqueles que “operacionalizam” sua atuação, seja numa perspectiva mais abrangente (modelo de Estado) ou local (Estado brasileiro).

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático será dividido em três eixos temáticos:

Eixo temático I – Direito (e política)

1. A relação Direito e Política
2. Direito, Política e democracia: o papel das instituições
3. Crise política e seus impactos jurídicos

Eixo temático II – Estado (e instituições)

1. A relação Estado, Constituição e direitos mediada pela interpretação
2. O papel do constitucionalismo e das instituições
3. Três Poderes e distorções institucionais

Eixo temático III – Justiça (e democracia)

1. Justiça e o elo com o princípio republicano
2. Modelos de democracia
3. Democracia como igualdade e participação política

OBJETIVOS

A disciplina visa a inserir os alunos nos debates próprios à teoria da justiça, especialmente no que diz respeito às conexões entre Direito e Filosofia Política. Por isso, tem como fio condutor a problematização do Estado e de seus modelos na tradição ocidental, sob os vieses filosófico, político e jurídico. Neste sentido, a abordagem pretendida atinge tanto o nível teórico (de justificação) quanto institucional. Em continuidade a esta proposta, visa a situar os alunos nas reflexões sobre justiça e democracia, estimulando o desenvolvimento de análises que conjuguem elementos teóricos-fundacionais com os de cunho “operacionais” (mecanismos institucionais). Com isso, a partir do eixo “Direito, Estado e Justiça”, serão discutidos problemas concretos que atingem o Estado brasileiro na contemporaneidade, como, por exemplo, a questão da desigualdade.

METODOLOGIA

O andamento da disciplina ocorrerá mediante estudo de textos (pré-selecionados), que serão apresentados e discutidos pelos alunos em sala de aula, sob a condução da professora.

A dinâmica das aulas será guiada pela intenção reflexivo-filosófica, especialmente sob a influência da filosofia hermenêutica heideggeriana, que rompe com a estrutura metodológica cartesiana para pensar o “método” como a abertura para a (re)construção de sentidos sobre os problemas (jurídicos).

AVALIAÇÃO

A avaliação será composta por cinco elementos:

1. Apresentação de texto base e mobilização da turma para a discussão teórica
2. Redação de resenha crítica sobre texto base
3. Elaboração de parágrafos críticos sobre os textos bases não apresentados, indicando nova referência bibliográfica relacionada
4. Redação e apresentação de projeto de pesquisa (modelo simplificado)
5. Participação do aluno na aula (demonstração de interesse)

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHEVALLIER, Jean-Jacques. **As grandes obras políticas**: de Maquiavel a nossos dias. Tradução de Lydia Cristina. Rio de Janeiro: Agir, 1999.

DALL'AGNOL, Darlei. O igualitarismo liberal de Dworkin. **Kriterion**, Belo Horizonte, v. 46, n. 111, p. 55-69, jan./jun. 2005.

DWORKIN, Ronald. Igualdade como ideal. *Novos Estudos – CEBRAP*, São Paulo, n. 77, p. 233-237, mar. 2007. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/nec/n77/a12n77.pdf>. Acesso em: 25 nov. 2020.

GOYARD-FABRE, Simone. **Os princípios filosóficos do direito político moderno**. Tradução de Irene A. Paternot. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HELD, David. **Modelos de democracia**. Tradução de Maria Hernández. 3. ed. Madrid: Alianza, 2007.

KAUFMANN, Arthur. **Filosofia do direito**. Tradução de António Ulisses Cortés. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2010.

MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y libertad**. Madrid: Editora Trotta, 1988.

RAWLS, John. **O liberalismo político**. Tradução de Dinah de Abreu Azevedo. 2. ed. São Paulo: Ática, 2000.

TASSINARI, Clarissa; COPELLI, Giancarlo. **Pensando o populismo**: a partir de ensaios e perspectivas diversas. Blumenau: Dom Modesto, 2021.

VAN CAENEGEM, R. C. **Uma introdução histórica ao direito constitucional ocidental**. Tradução de Alexandre Vaz Pereira. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2009.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARENDR, Hannah. **Sobre a revolução**. Tradução Denise Bottmann. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

AVRITZER, Leonardo. **Impasses da democracia no Brasil**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

COSTA, Pietro; ZOLO, Danilo (org.). **O Estado de Direito: história, teoria e crítica**. Tradução de Carlo Alberto Dastoli. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

DAHL, Robert. **A democracia e seus críticos**. Tradução de Patrícia de Freitas Riberiro. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012. (Coleção Biblioteca Jurídica).

DAHL, Robert. A democratic paradox? *Political Science Quarterly*, v. 115, n. 1, p. 35-40, Spring, 2000. Disponível em:
http://www.afoiceomartelo.com.br/posfsa/Autores/Dahl,%20Robert/dahl_roberta_democratic_para_dox.pdf. Acesso em: 25 nov. 2020.

FIORAVANTI, Maurizio. **Los derechos fundamentales: apuntes de historia de las constituciones**. 3. ed. Madrid: Trotta, 2000.

FUKUYAMA, Francis. **As origens da ordem política: dos tempos pré-humanos até a Revolução Francesa**. Rio de Janeiro: Rocco, 2013.

HÖFFE, Otfried. **O que é justiça?** Tradução de Peter Naumann. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

MIGUEL, Luis Felipe. **Consenso e conflito na democracia contemporânea**. São Paulo: Editora Unesp, 2017.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e decisão jurídica**. 4. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014.

TASSINARI, Clarissa. **Jurisdição e ativismo judicial: limites da atuação do judiciário**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Fundamentos da Teoria da Justiça Contemporânea

Ano/Semestre: 2022/2

Nível: Mestrado

Carga horária: 45 Horas/Aula

Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120655

Professor: Dr. Gerson Neves Pinto

EMENTA

O curso destina-se a estabelecer os fundamentos ético-filosóficos da teoria da justiça contemporânea e analisar suas múltiplas perspectivas teóricas e como se refletem na prática judicial nos países democráticos.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Dimensão moral e dimensão distributiva das teorias da justiça.
2. A teoria clássica da justiça.
3. Os fundamentos morais da teoria da justiça contemporânea.
4. Parâmetros da justiça distributiva no pensamento contemporâneo.

OBJETIVOS

- a) Estudar nos textos clássicos e contemporâneos as formulações mais significativas da teoria da justiça;
- b) Verificar como a tradição do pensamento filosófico, político e jurídico tem sido recuperada na cultura jurídica contemporânea;
- c) Analisar as categorias filosóficas que estabelecem as raízes do estado democrático de direito

METODOLOGIA

A disciplina irá trabalhar com uma metodologia própria dos estudos filosóficos, a Diacrônica/Comparativa: influência de autores, conceitos e escolas e sua repercussão no pensamento e na prática judicial.

AVALIAÇÃO

As aulas serão expositivas e em forma de seminário orientados. A avaliação, contínua e atenta, à atuação dos alunos nas discussões e a sua participação nos seminários será completada com um trabalho monográfico original sobre a temática a ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARISTÓTELES. **Ética a Nicomaco**. Tradução de Leonel Vallandro e Gerd Bornheim da versão inglesa de W.D. Ross. 4. ed. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1991.

BARRETTO, Vicente de Paulo. **O fetiche dos Direitos Humanos e outros temas**. x. ed. rev. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

BASTIT, Michel. **Naissance de la loi moderne**: la pensee de la loi de saint Thomas a Suarez (Leviathan). Paris: Presses universitaires de France, 1990.

BASTIT, Michel. **Nascimento da lei moderna**: o pensamento da lei de Santo Tomás a Suares. Tradução Maria Ermantina de Almeida Prado Galvão. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

BIELEFELDT, Heiner. **Filosofia dos Direitos Humanos**. Trad. Dankwart Bernsmüller São Leopoldo: Editora Unisinos, 1998.

DWORKIN, Ronald. **A raposa e o porco espinho**. Trad: Marcelo Brandão Cipolla. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

FERNANDEZ, Eusébio. **Teoria de la Justicia y Derechos Humanos**. Madrid: Editorial Debate, 1987.

GOYARD-FABRE, Simone. **Os princípios filosóficos do direito político moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

HÖFFE, Otfried. **O que é justiça?** Trad. Peter Naumann. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

HÖFFE, Otfried. **Derecho intercultural**. Trad. Rafael Sevilla. Barcelona: Gedisa editorial, 2000.

JULLIEN, François. **O diálogo entre as culturas: do universal ao multiculturalismo**. Trad. André Telles. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

KANT, I.(2007) **Introdução ao Estudo do Direito: Doutrina do Direito**. Trad. Edson Bini. São Paulo: EDIPRO, Capítulos: “Princípios metafísicos da doutrina do direito”, Páginas. 19-57 e “Do direito de punir e conceder clemência”, Páginas. 144-150.

KANT, I. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. Trad. Guido Antônio de Almeida. São Paulo: Discurso Editorial e Barcarolla, 2009.

NINO, Carlos. **Ética e Direitos Humanos**. Trad. Nélio Schneider. São Leopoldo: Editora UNISINOS, 2010.

RAWLS, John. **Liberalismo político**. São Paulo: Editora Ática, 2015.

ROSEN, Michael. **Dignidade**. Trad. André de Godoy Vieira. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2015.

SANTOS, Boaventura de Souza. **Se Deus fosse um ativista dos Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez Editora, 2014.

SANDEL, Michael. **Justiça**. Tradução: Heloísa Matias e Maria Alice Máximo. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

RADBRUCH, Gustav. (1974). **Filosofia do Direito**. Tradução: L. Cabral de Moncada. Coimbra: Armênio Amado – Editor, §§ 4º e 5º; apêndice

VILLEY, Michel. **A formação do pensamento jurídico moderno**. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

ZARKA, Yves-Charles. **Hobbes et la pensée politique moderne**. Paris: PUF, 2001.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

AQUINO, Tomás de. **Comentário a la ética a nicómaco de Aristóteles**. 2. ed. Pamplona: Universidad de Navarra, 2001.

BARRETTO, Vicente de Paulo. Uma nova (filosófica) leitura da ordem constitucional brasileira. *In*: STRECK, Lenio Luiz; ROCHA, Leonel Severo; ENGELMANN, Wilson. **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica: anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos: mestrado e doutorado: n. 12. São Leopoldo, 2016. p. 215–226.**

BODEUS, Richard. **Aristóteles: a justiça e a cidade**. Tradução Nicolás Nyimi Campanário. São Paulo: Loyola, 2007.

DEMBOUR, Marie-Bénédicte. What are Human Rights? Four schools of thought. **Human Rights Quarterly**, [s. l.], v. 32, n. 1, p. 1-20, Feb. 2010.

DIAS, Maria Clara. DIREITOS humanos. In: BARRETTO, Vicente de Paulo. **Dicionário de filosofia do direito**. São Leopoldo: Editora Unisinos; [S. l.]: Renovar, 2006.

DOUZINAS, Costa. **O fim dos Direitos Humanos**. Trad. Luzia Araújo. São Leopoldo: Unisinos, 2009.

DWORKIN, Ronald. **A justiça de toga**. Trad. Jefferson L. Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

FINNIS, John. **Lei natural e direitos naturais**. Trad. Leila Mendes. São Leopoldo: Editora Unisinos, 2007.

FRASER, Nancy. **Scales of justice**. New York: Columbia University Press, 2010.

GOYARD-FABER, Simone. **Filosofia crítica e razão jurídica**. Trad. Maria Ermantina A. P. Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

HABERMAS, Jürgen. **Direito e democracia**. Trad. Flávio Beno Siebeneichler. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1997.

HÖFFE, Otfried. **Justiça política**. Trad. Ernildo Stein. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

HÖFFE, Otfried. **Immanuel Kant**. São Paulo: Martins Fontes Editora, 2005.

KOLM, Serge-Christophe. **Teorias modernas da justiça**. Tradução: Jefferson Luiz Camargo e Luiz Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

KYMLICKA, Will. **Contemporary political philosophy: an introduction**. 2nd ed. Oxford: Oxford University Press, 2001.

KYMLICKA, Will. **Filosofia política contemporânea**. 1. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

PECES-BARBA, Gregório. Fundamental rights: between morals and politics. **Ratio Juris**, [s. l.], v. 14, n. 1, p. 64-74, Mar. 2001.

PRODI, Paolo. **Uma história da justiça**. Trad. Karina Jannini. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

RAWLS, John. **Uma teoria da justiça**. Trad. Jussara Simões. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

ROSEN, Allen D. **Kant's theory of justice**. Ithaca: Cornell University Press, 1996.

SALGADO, Joaquim Carlos. **A ideia de justiça em Kant**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1995.

SEN, Amartya. **The idea of justice**. Cambridge, United States: Harvard University Press, 2009.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Hermenêutica Jurídica

Ano/Semestre: 2022/2

Nível: Mestrado

Carga horária: 45 Horas/Aula

Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da Disciplina: 006745

Professor: Dr. Lenio Luiz Streck

EMENTA

A reflexão sobre a linguagem e suas consequências na filosofia contemporânea. O Neopositivismo lógico e suas implicações. A Filosofia da Linguagem Ordinária e sua contextualidade. O *linguistic turn* como caminho para a hermenêutica. O acesso hermenêutico. A recepção hermenêutica. Hermenêutica e crítica. A produção do sentido (*Sinngebung*). Condições de possibilidade de uma hermenêutica crítica no Direito. Hermenêutica e crise de paradigma. O problema da decisão jurídica.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. **Hermenêutica, teoria e filosofia “no” direito (seminário introdutório):** como a hermenêutica deixou de ser uma mera disciplina auxiliar para decisão judicial, passando a discutir os pressupostos do próprio conhecimento jurídico? Como ler as principais teorias do direito a partir de sua relação com a linguagem? Quais as maneiras de os juristas trabalharem com paradigmas filosóficos dentro do direito? O que seria o paradigma hermenêutico?
2. **O positivismo jurídico clássico.** O que é positivismo? Como foi seu surgimento? Jeremy Bentham e John Austin (Inglaterra). Jurisprudência dos Conceitos (Alemanha); Escola da Exegese (França). Formalismo norte-americano. Análise crítica; acertos e problemas.

3. **As antíteses ao positivismo clássico:** Em que medida houve antíteses ao positivismo? Abordar a Jurisprudência dos Interesses (Alemanha); o Movimento do Direito Livre (França); e o Realismo Jurídico (Estados Unidos). Em que medida esses movimentos ainda tem reflexos hoje?
4. **O positivismo normativista de Hans Kelsen e suas origens filosóficas:** positivismo lógico e o Círculo de Viena; Ludwig Wittgenstein I e a linguagem como isomorfismo; a interpretação jurídica em Kelsen; metalinguagem e a linguagem objeto (Direito e *ciência do Direito*).
5. **O positivismo jurídico de H. L. A. Hart:** Qual era a proposta de Hart? Como ele superou John Austin? Qual era, afinal, seu conceito de Direito? União de regras primárias e secundárias. Discricionariedade. O problema *Direito e moral*.
6. **Direito como integridade (*law as integrity*) de Ronald Dworkin:** O debate Hart-Dworkin; o problema da discricionariedade judicial no positivismo jurídico; coerência e integridade; o Direito como um conceito interpretativo; o agulhão semântico. O problema *Direito e moral*.
7. **Pragmatismo, análises econômicas e ceticismo jurídico:** O que era o movimento anti-teórico no direito? Quais suas diferentes correntes e suas respectivas bases filosóficas? O debate Dworkin-Posner; os critérios não jurídicos de decisão.
8. **Os positivismo jurídicos na era pós-Herbert Hart:** Como se dividiu o positivismo jurídico após o debate Hart-Dworkin? O que são o positivismo exclusivo e inclusivo? Quais são suas propostas? Joseph Raz, Scott Shapiro, Jules Coleman. Como eles respondem aos argumentos de Dworkin? É possível um positivismo *normativo*? O problema *Direito e moral*.
9. **A proposta de Jeremy Waldron:** Qual é a proposta de Waldron com relação ao Direito e à legislação? Waldron é um positivista? O debate Dworkin-Waldron: *judicial review*; *hate speech*.

10. **Jusnaturalismo:** Panorama geral do jusnaturalismo clássico. A questão da justiça. Tomás de Aquino. O problema *Direito e moral*. Lei injusta é lei? Jusnaturalismo moderno (Fuller, Finnis). Por que Dworkin (não) é um jusnaturalista?
11. **Direito brasileiro contemporâneo:** O problema *Direito e moral*. Precedentes (?). Enunciados. Qual é (e qual deve ser o papel da teoria do Direito)? O Direito é um instrumento? Direito e política. O papel do Direito (e do STF) na democracia. Ativismo e judicialização. O processo penal pós-Lava Jato. O papel e a atuação do Ministério Público.
12. **Metaética e Direito:** O problema *Direito e moral*. Não-cognitivismo e cognitivismo ético. Ceticismo. É possível falar em *uma resposta correta* em Direito? Direito e verdade. Como classificar os pensadores do Direito nas tradições metaéticas?
13. **Intepretação constitucional e estatutária no direito anglo-saxão:** Textualismo. Originalismo. *Living tree*. Antonin Scalia, Ronald Dworkin. As posições da Suprema Corte estadunidense, suas eras e tendências. Análise crítica.
14. **Crítica Hermenêutica do Direito de Lenio Streck:** Diferença ontológica; pré-compreensão; “método” hermenêutico-fenomenológico; fusão de horizontes; conceito de tradição. A incorporação do paradigma hermenêutico no Direito: superação do esquema sujeito-objeto; o enfrentamento à discricionariedade judicial; as (seis) hipóteses de realizar jurisdição constitucional sem praticar ativismo judicial; teoria da decisão; *Resposta Adequada à Constituição*.

OBJETIVOS

A disciplina visa proporcionar aos mestrandos um (novo) olhar sobre o Direito, a partir da filosofia no direito, superando uma mera “filosofia do direito”. Fundir os estudos sobre a hermenêutica com o papel transformador assumido pelo Direito no Estado Democrático de Direito. Desmi(s)tificar as

teses dominantes acerca da hermenêutica jurídica, demonstrando como interpretar é (sempre) um ato aplicativo (*applicatio* gadameriana).

METODOLOGIA

O conteúdo programático será desenvolvido através de aulas expositivas e apresentação de seminário pelos alunos a partir da bibliografia indicada.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada através da entrega de *paper* e eventual exigência de fichas de leitura.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOBBIO, Norberto. **O positivismo jurídico**: lições de Filosofia do Direito. Tradução e notas de Márcio Pugliesi, Edson Bini, e Carlos E. Rodrigues. São Paulo: Ícone, 1995.

DWORKIN, Ronald. **Law's empire**. Cambridge, United States: Belknap Press, 1986.

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. 2. ed. Tradução de Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FERREIRA NETO, Arthur Maria. **Metaética e a fundamentação do Direito**. Porto Alegre: Elegância Juris, 2015.

DWORKIN, Ronald. É o direito um sistema de regras? **Estudos Jurídicos**, São Leopoldo, v. 34, n. 92, p. 119-158, 2001.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método I**: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. 12. ed. Tradução de Flávio Paulo Meuer. Petrópolis: Vozes, 2012.

HART, Herbert L. A. **O conceito de direito**. 3. ed. Tradução de A. Ribeiro Mendes. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2001.

HEIDEGGER, Martin. **Introdução à filosofia**. Tradução de Marco Antônio Casanova. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito**. 8. ed. Tradução de João Baptista Machado. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

POSNER, Richard. A. **A problemática da teoria moral e jurídica**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2012.

STRECK, Lenio Luiz. **Dicionário de hermenêutica**: 50 verbetes fundamentais da Teoria do Direito à luz da Crítica Hermenêutica do Direito. 2. ed. Belo Horizonte: Letramento, 2020.

STRECK, Lenio Luiz. **O que é isto**: decido conforme minha consciência. 5. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2016.

STRECK, Lenio Luiz. **Verdade e consenso**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BUSTAMANTE, Thomas. A breve história do positivismo descritivo: o que resta do positivismo jurídico depois de H. L. A. Hart? **Novos Estudos Jurídicos**, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 307-327, mar. 2015. Disponível em: <https://siaiap32.univali.br/seer/index.php/nej/article/view/7204>. Acesso em: 07 ago. 2019.

COLEMAN, Jules. The Architecture of Jurisprudence. **Yale Law Journal**, [s. l.], v. 121, n. 2, 2011. Disponível em: <http://www.yalelawjournal.org/article/the-architecture-of-jurisprudence>. Acesso em: 07 ago. 2019.

LOSANO, Mário. **Sistema e estrutura no direito**: o século XX. Tradução de Luca Lamberti. São Paulo: Martins Fontes, 2010. v. 2.

MORRISON, Wayne. **Filosofia do Direito**: dos gregos ao pós-modernismo. São Paulo: Martins Fontes, 2012.

OLIVEIRA, Manfredo Araújo de. **Reviravolta linguístico-pragmática na filosofia contemporânea**. 3. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2006.

RAZ, Joseph. **Razão prática e normas**. Tradução de José Garcez Ghirardi. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

SHAPIRO, Scott J. **The Hart-Dworkin debate**: a short guide for the perplexed. [S. l.: s. n.], Mar. 5, 2007. Disponível em: <https://ssrn.com/abstract=968657>. Acesso em: 7 ago. 2019.

STEIN, Ernildo. **Aproximações sobre hermenêutica**. 2. ed. Porto Alegre: Ed. PUCRS, 2010.

STEIN, Ernildo. **Exercícios de fenomenologia**: limites de um paradigma. Ijuí: Unijuí, 2004.

WALUCHOW, Wil. Constitutional rights and the possibility of detached constructive interpretation. **Anuário de Filosofía y Teoría del Derecho**, [s. l.], n. 9, p. 23-58, 2015. Disponível em: <http://www.redalyc.org/articulo.oa?id=421940783002>. Acesso em: 31 out. 2016.

WITTGENSTEIN, Ludwig. **Investigações filosóficas**. Tradução de Marcos G. Montagnoli. Petrópolis: Vozes, 1994.

WALDRON, Jeremy. The core of the case against judicial review. **The Yale Law Journal**, [s. l.], n. 115, p. 1346-1360, 2006.

WALDRON, Jeremy. **Law and disagreement**. Oxford: Oxford University Press, 1999.

WALDRON, Jeremy. Moral truth and judicial review. **The American Journal of Jurisprudence**, [s. l.], v. 43, n. 01, p. 75-97, Jan. 1998.

WALDRON, Jeremy. Normative (or Ethical) Positivism. *In*: COLEMAN, Jules (ed.). **Hart's postscript: essays on the postscript to the concept of law**. Oxford: Oxford University Press, 2005, p. 410-434.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Pesquisa e Metodologia no Direito para o Mestrado e Doutorado

Ano/Semestre: 2022/2

Nível: Mestrado e Doutorado

Carga horária: 60 Horas/Aula

Créditos: 04

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120651 e 123660

Professor: Dr. Wilson Engelmann

EMENTA

A pesquisa jurídica no Mestrado e no Doutorado. Os elementos estruturantes do problema e da hipótese. A caracterização da originalidade. A estruturação de um projeto de pesquisa. Pesquisa quantitativa e pesquisa qualitativa. Metodologia da investigação científica. Ensinar e pesquisar na era tecnológica. Os desafios e as possibilidades da pesquisa inter e transdisciplinar.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

As características da pesquisa científica no Direito;
A originalidade na estrutura da pesquisa para a Tese de Doutorado;
Etapas e procedimentos de um projeto de pesquisa;
A pesquisa jurídica em rede;
Metodologias para a estruturação da pesquisa;
A educação jurídica *OnLife*.

OBJETIVOS

a) construir um projeto de pesquisa que possa sustentar uma Dissertação de Mestrado;

- b) conhecer as metodologias quantitativas e qualitativas;
- c) examinar as potencialidades da pesquisa inter e transdisciplinar e o papel das redes de pesquisa;
- d) exercitar as possibilidades metodológicas para ensinar e pesquisar na era tecnológica.

METODOLOGIA

Serão utilizadas variadas metodologias para o desenvolvimento das atividades planejadas, especialmente preparação e apresentação de seminários e de relatórios de leitura, pesquisa em sala de aula, construção de mapas conceituais, *design thinking*, *frameworks*, árvores de decisão e outros modelos.

AVALIAÇÃO

A avaliação será realizada a partir de competências, posicionadas a partir de conhecimentos, habilidades e atitudes, incluindo a apresentação de seminários e outras atividades desenvolvidas em sala de aula e fora dela (alicerçadas no exercício de estruturação de tema, delimitação do tema, problema, hipótese e objetivos), participação qualificada nas aulas, assiduidade e elaboração de projeto de pesquisa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CHRISTENSEN, Clayton M.; HORN, Michael B; JOHNSON, Curtis W. **Inovação na sala de aula: como a inovação de ruptura muda a forma de aprender**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

CURY, Paula Maria Nasser. Métodos de Direito Comparado: desenvolvimento ao longo do século XX e perspectivas contemporâneas. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, [s. l.], v. 6, n. 2, p. 176-185, jul./set. 2014.

ECO, Umberto. **Como se faz uma tese**. Tradução de Gilson Cesar Cardoso de Souza. 22. ed. São Paulo: Perspectiva, 2009.

EPSTEIN, Lee; KING, Gary. **Pesquisa empírica em direito: as regras de inferência**. Tradução de Fábio Morosini. São Paulo: Direito GV, 2013.

EPSTEIN, Lee; MARTIN, Andrew D. **An introduction to empirical legal research**. Oxford: Oxford University Press, 2014.

FLORIDI, Luciano. (ed.). **The Onlife Manifesto: being human in a hyperconnected era.** London: Springer Open, 2015.

GASKELL, G. Entrevistas individuais e grupais. *In*: BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som.** Petrópolis: Vozes, 2010. p. 64-89.

MORIN, Edgar. **A religião dos saberes: o desafio do Século XXI.** São Paulo: Bertrand Brasil, 2013.

OST, François. A tese de doutorado em Direito: do projeto à defesa. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, [s. l.], v. 7, n. 2, p. 98-116, maio/ago. 2015.

POUPART, Jean *et al.* **A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos.** Tradução de Ana Cristina Nasser. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

SILVERMAN, David. **Interpretação de dados qualitativos: métodos para análise de entrevistas, textos e interações.** 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BERGMANN, Jonathan; SAMS, Aaron. **Sala de aula invertida: uma metodologia ativa de aprendizagem.** Tradução de Afonso Celso da Cunha Serra. Rio de Janeiro: LTC, 2016.

BOAS PRÁTICAS. Universidades brasileiras contra o plágio. **Revista Pesquisa FAPESP**, São Paulo, v. 257, p. 8-10, jul. 2017.

BROWN, Tim. **Design Thinking: uma metodologia ponderosa para decretar o fim das velhas ideias.** Tradução de Cristina Yamagami. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** 17. ed. rev. e atual. Tradução de Roneide Venancio Majer. São Paulo: Paz & Terra, 2016.

DI FELICE, Massimo. **Paisagens pós-urbanos: o fim da experiência urbana e as formas comunicativas do habitar.** São Paulo: Annablume, 2009.

GRUNWALD, Armin. The hermeneutic side of responsible research and Innovation. **Journal of Responsible Innovation**, [S. l.], v. 1, n. 3, p. 274-291, Oct. 2014.

LISBOA, Marcelo Jucá. Metodologia jurídica e sua relação com o conceito, interpretação e aplicação do Direito: uma visão panorâmica. **Revista Jurídica Luso-Brasileira**, Lisboa, ano 2, n. 2, p. 849-909, 2016.

MONEBHURRUN, Nitish; VARELLA, Marcelo D. O que é uma boa tese de doutorado em Direito? Uma análise a partir da própria percepção dos programas. **Revista Brasileira de Políticas Públicas**, Brasília, DF, v. 3, n. 2, p. 423-443, jul./dez. 2013.

SCHLEMMER, Eliane; MORGADO, Leonel; MOREIRA, José Antônio Marques. Educação e transformação digital: o habitar do ensinar e do aprender, epistemologias reticulares e ecossistemas de inovação. **Interfaces da Educação**, Paranaíba, v. 11, n. 32, p. 764-790, 2020.

SIEMS, Mathias M. A world without law professors. *In*: VAN HOECKE, Mark (ed.). **Methodologies of legal research**: which kind of method for what kind of discipline? Oxford: Hart Publishing, 2013. p. 71-86.

STAKE, Robert E. **A arte da investigação com estudos de caso**. 4. ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2016.

YOGUI, Ricardo. Framework de inovação para organizações modernas. **Project Design Management**, [s. l.], ano 15, n. 75, p. 68-73, jun./jul. 2017.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Regulação Ambiental

Ano/Semestre: 2022/2

Nível: Mestrado

Carga horária total: 45 Horas/Aula

Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120656

Professor: Dr. Délton Winter de Carvalho

EMENTA

Aspectos estruturantes da matriz de desenvolvimento e regulação ambiental na Constituição brasileira. Estado Democrático Ambiental. Elementos constituintes do Estado Democrático Ambiental: Juridicidade e ‘status’ de direito fundamental. Nova geração de conflituosidade ambiental. Mudanças Climáticas. Desastres Ambientais. Deveres de prevenção, resposta e compensação ambiental. Instrumentos jurídico-econômicos de proteção ambiental. A ordem econômica e a tutela ambiental na Constituição. Risco e Dano Ambiental.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Teoria do Direito e Sustentabilidade. Desenvolvimento e Sustentabilidade. Aspectos estruturantes do Estado de Direito e a sustentabilidade constitucional. Estado de Direito: entre Segurança jurídica e justiça ambiental.

Direito Ambiental no Antropoceno: Mudanças Climáticas, Acidentes Industriais e Desastres Climáticos. Eventos extremos e sua regulação jurídica. Adaptação. Direito das Mudanças Climáticas. Teoria Geral do Direito dos Desastres. Ciclo da gestão de risco. Deveres de Prevenção, Resposta e Compensação.

Regulação Ambiental, Risco e Precaução: Sociedade e Risco. Teoria jurídica e risco. Princípio da Prevenção. Critérios. Riscos quantificáveis; Princípio da Precaução. Critérios. Riscos não

quantificáveis ou incertos. Dimensões da Incerteza. Ciência e Direito. Regulação de Riscos (risk-based regulation). O papel dos tribunais na Regulação dos riscos. Sistema Constitucional para gerenciamento dos riscos ambientais.

Elementos para a gestão jurisdicional do risco: probabilidade e magnitude. Riscos catastróficos. Direito e desastres.

OBJETIVOS

A disciplina visa introduzir os participantes numa visão contemporânea e interdisciplinar da regulação ambiental ante os novos desafios sociais pós-industriais, em especial as mudanças climáticas e os desastres ambientais. A partir de pilares estruturantes da governança ambiental e da gestão circular de riscos, analisar os principais desafios impostos à litigância judicial e arbitral, à teoria jurídica e instrumentos jurídico-econômicos para assegurar, na contemporaneidade, a tutela do meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações.

METODOLOGIA

Apresentação de aulas dialógicas, estimulando a participação reflexiva e crítica dos alunos. Realização de seminários e apresentações a partir de leituras e pesquisas preliminares. Ênfase na problematização na necessidade de sensibilização do Estado de Direito Ambiental à interdisciplinaridade inerente à ecocomplexidade e aos riscos ecológicos. Estímulo à abordagens inovadoras para problemas ambientais contemporâneos, destacando-se estudos em direito comparado.

AVALIAÇÃO

Fichamento, seminário, entrega e avaliação do paper.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CARVALHO, Délton Winter de. Brumadinho, 2019: análise das narrativas de uma catástrofe a partir do Direito dos Desastres. **Revista dos Tribunais**, [s. l.], v. 1002, ano 108, p. 87-102, abr. 2019.

CARVALHO, Délton Winter de. Constitucionalismo climático como fundamento transnacional aos litígios climáticos. **Revista de Direito Internacional**, [s. l.], v. 19, n. 1, 2022. Disponível em: <https://www.publicacoes.uniceub.br/rdi/article/view/7883>. Acesso em: 20 de maio de 2022

CARVALHO, Délton Winter de. The ore tailings dam rupture disaster in Mariana, 2015: what we have to learn from anthropogenic disasters. **Natural Resources Journal**, [s. l.], v. 59, n. 2, p. 281-300, 2019.

CARVALHO, Délton Winter de. Taking climate duties seriously for the protection of the Amazon rainforest: strategic legal choices, science, and human rights. *In*: OPEN Global Rights. [S. l.], June 30, 2021. Disponível em: <https://www.openglobalrights.org/taking-climate-duties-seriously-for-the-protection-of-the-amazon-rainforest/?lang=English>. Acesso em: 20 de maio de 2022.

CARVALHO, Délton Winter de. **Gestão jurídica ambiental**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

CARVALHO, Délton Winter de. **Desastres Ambientais e sua regulação jurídica**: deveres de prevenção, resposta e compensação. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

CARVALHO, Délton Winter de. **Dano ambiental futuro**: a responsabilização civil pelo risco ambiental. 2. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2013.

FARBER, Daniel A.; CARVALHO, Délton Winter de. **Estudos aprofundados em direito dos desastres**: interfaces comparadas. 2. ed. Curitiba: Appris, 2019.

FARBER, Daniel A.; CHEN, Jim; VERCHICK, Robert R. M.; SUN, Lisa Grow. **Disaster law and policy**. 2. ed. Boston: Aspen Publishers, 2010. Acesso em: 20 de maio de 2022

FARBER, Daniel. Disaster Law and Emerging Issues in Brazil. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, [s. l.], v. 4, n. 1, p. 2-15, jan./jun. 2012.

FARBER, Daniel. Disaster law in the anthropocene. *In*: PEEL, Jacqueline; FISCHER, David (ed.). **The Role of Environmental Law in Disaster Risk Reduction**. Boston: Brill Nijhoff, 2016. p. 49-72.

JASSANOF, Sheila. **Science at the bar**: law, science, and technology in America. Cambridge, United States: Harvard University, 1995.

LUHMANN, Niklas. **Risk**: a sociological theory. New Jersey: Aldine Transactions, 2002.

SETZER, Joana; CARVALHO, Délton Winter de. Climate litigation to protect the Brazilian Amazon: Establishing a constitutional right to a stable climate. **RECIEL: Review of European, Comparative & International Environmental Law**, [s. l.], v. 30, n. 2, p. 197-206, July 2021. Disponível em: <https://onlinelibrary.wiley.com/doi/full/10.1111/reel.12409>. Acesso em: 20 de maio de 2022.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BODANSKY, Daniel. **The art and craft of international environmental law**. Cambridge, United States: Harvard University Press, 2011.

CUTTER, Susan L. **Harzards, vulnerability and environmental justice**. London: Earthscan, 2006.

FARBER, Daniel; CARLSON, Ann; BOYD, William. **Cases materials on environmental law**. 10th ed. St. Paul: West, 2019.

FARBER, Daniel; CARLARNE, Cinnamon. **Climate change law**. St. Paul: Foundation Press, 2018.

FARBER, Daniel. Lessons from the BP Oil Spill. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, [s. l.], v. 7, set./dez. 2014.

OST, François. **A natureza à margem da lei: a ecologia à prova do direito**. Lisboa: Instituto Piaget, 1995.

PARDO, José Esteve. **Técnica, riesgo y derecho: tratamiento del riesgo tecnológico en el derecho ambiental**. Barcelona: Ariel, 1999.

RANGEL, Paulo Castro. **Concertação, programação e direito do ambiente**. Coimbra: Coimbra, 1994.

ROCHA, Leonel Severo. Direito, Complexidade e Risco. **Seqüência**, Florianópolis, n. 28, p. x-x, 1994.

STEELE, Jenny. **Risks and legal theory**. Oxford: Hart Publishing, 2004.

SUNSTEIN, Cass R. **Laws of fear: beyond the precautionary principle**. Cambridge, United Kingdom: Cambridge University Press, 2005.

SUNSTEIN, Cass R. **On freedom**. Princeton: Princeton University Press, 2019.

SUNSTEIN, Cass. The catastrophic harm precautionary principle. **Issues Legal Scholarship: Catastrophic Risks: Prevention, Compensation, and Recovery**, [s. l.], v. 6, n. 10, p. 1-29, 2007. Disponível em:

https://www.researchgate.net/publication/250147534_The_Catastrophic_Harm_Precautionary_Principle. Acesso em: 12 maio 2012.

TIGRE, Maria Antonia; CARVALHO, Délton Winter de; SETZER, Joana. IEA v. Brazil: when a court accepts the legal disruptive nature of climate change. *In: CLIMATE law blog: sabin center for climate change law*. [S. l.], Dec. 21, 2021. Disponível em:

<https://blogs.law.columbia.edu/climatechange/2021/12/21/iea-v-brazil-when-a-court-accepts-the-legally-disruptive-nature-of-climate-change/>. Acesso em: 20 de maio de 2022

VERCHICK, Robert R. M. **Facing catastrophe**: environmental action for a post-Katrina world. Cambridge, United States: Harvard University Press, 2010.

VERCHICK, Robert R. M. Disaster justice: the geography of human capability. **Duke Environmental Law and Policy Forum**, [s. l.], v. 23, n. 1, 2012.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Teoria Constitucional

Ano/Semestre: 2022/2

Nível: Mestrado

Carga horária: 45 Horas/Aula

Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006749

Professor: Dr. Anderson Vichinkeski Teixeira

EMENTA

Constitucionalismo: antigo e moderno. A institucionalização do poder político: o Estado constitucional. As Declarações de Direitos: incorporação constitucional e cidadania. Democracia constitucional: separação dos poderes e federalismo. A Justiça constitucional: o controle de constitucionalidade das leis; a proteção dos direitos fundamentais e a reforma do Judiciário.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Genealogia do Constitucionalismo. O Constitucionalismo antigo e o moderno. Influências da filosofia política no constitucionalismo. Elementos fáticos do constitucionalismo contemporâneo: as três vertentes do constitucionalismo. As famílias constitucionais. Concepções de Constituição. Garantias e Estado Constitucional. O futuro da Constituição e do Direito Constitucional. Legitimação e legitimidade da jurisdição constitucional.

1. Apresentação da disciplina e metodologia a ser adotada. Discussão e projeção do semestre.
2. Por uma genealogia do constitucionalismo: constitucionalismo antigo e moderno.
3. Funções do constitucionalismo.
4. O constitucionalismo como contraposição ao modelo político-jurídico medieval.
5. Sistemas e famílias constitucionais.
6. O debate constitucional no séc. XIX: as heranças do constitucionalismo liberal.

7. O debate constitucional na primeira metade do séc. XX: Kelsen e Schmitt. A função da justiça constitucional.
8. O conceito de Constituição: da literalidade da Constituição formal à abertura hermenêutica da Constituição material.
9. Do Estado de Direito ao Estado Constitucional.
10. Modelos de justiça constitucional. Parte I – a tradição constitucional estadunidense.
11. Modelos de justiça constitucional. Parte II – a tradição europeu-continental.
12. Legitimidade e Legitimação na Justiça Constitucional: os novos atores/intérpretes constitucionais.
13. A justiça constitucional brasileira: influências do direitos comparado e principais caracteres atuais.
14. Mutações constitucionais e as principais técnicas hermenêuticas adotadas no Supremo Tribunal Federal.
15. A tipologia decisória do Supremo Tribunal Federal em perspectiva de direito comparado. 16. A Constituição no séc. XXI: a transnacionalidade do fenômeno constitucional.

OBJETIVOS

- revisar e elaborar coletivamente um conjunto de conhecimentos históricos que possibilite aos mestrandos uma visão ampla e aprofundada das principais instituições e conceitos do direito constitucional;
- construir conjuntamente com os mestrandos uma visão genealógica do constitucionalismo, realçando e diferenciando os valores e princípios éticos estruturadores dos Estados Constitucionais;
- criar condições de possibilidade teóricas que permitam aos mestrandos refletir criticamente acerca do fenômeno do constitucionalismo;
- contribuir, com o desenvolvimento dos conteúdos, na elaboração dos trabalhos de dissertação dos mestrandos.

METODOLOGIA

A disciplina está dividida em aulas expositivas e seminários de estudos dos conteúdos programáticos específicos. Cada seminário terá um(a) relator(a) responsável por apresentar uma reconstrução dos argumentos teóricos centrais concernentes ao tema em questão, dando especial enfoque para problemas de pesquisa que forem surgindo. O seminário buscará desenvolver no(a) pesquisador(a) a capacidade de aprofundar dado conteúdo, expor didaticamente ao grupo os resultados da pesquisa e problematizar aspectos relevantes decorrentes do tema enfrentado. O seminário será seguido de debates com todo o grupo e eventuais professores convidados.

AVALIAÇÃO

Serão considerados os critérios para a avaliação do processo formativo do aluno:

- Frequência (10%).
- Participação nos debates (10%).
- Apresentação de seminário (40%) – deverão abordar, direta ou indiretamente, os textos-base propostos no conteúdo programático acima.
- *Paper* final (40%) a ser entregue na Secretaria do PPGD, segundo data a definir.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BACHOF, Otto. **Normas constitucionais inconstitucionais?** Coimbra: Atlântida Editora, 1977.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição.** 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003.

CICCONETTI, Stefano M.; TEIXEIRA, Anderson V. **Jurisdição constitucional comparada.** 2. ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2018.

DI RUFFIA, Paolo Biscaretti. **Introducción al derecho constitucional comparado.** Traducción de Héctor Fix-Zamudio. México: Fondo de Cultura Económica, 1998.

FIORAVANTI, Maurizio. **Costituzionalismo: percorsi della storia e tendenze attuali.** Roma: Laterza, 2009.

KELSEN, Hans. **Jurisdição constitucional.** São Paulo: Martins Fontes, 2003.

LOEWENSTEIN, Karl. **Teoria de la constitución.** Tradución de Alfredo Gallego Anabitarta. Barcelona: Editorial Ariel, 1976.

MATTEUCCI, Nicola. **Organización del poder y libertad**: historia del constitucionalismo moderno. Traducción de Francisco Javier Ansuátegui Roig y Manuel Martínez Neira. Madrid: Editorial Trotta, 1998.

MORTATI, Costantino. **La costituzione in senso materiale**. Com Prefácio (“Premessa”) de Gustavo Zagrebelsky. Milano: Giuffrè, 1998.

SCHMITT, Carl. **La defensa de la Constitución**. Madrid: Tecnos, 1983.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

CANOTILHO, J. J. Gomes. **'Brançosos' e interconstitucionalidade**: itinerários dos discursos sobre a historicidade constitucional. Coimbra: Almedina, 2006.

FIORAVANTI, Maurizio. **Los derechos fundamentales**: apuntes de historia de las constituciones. 4ª ed. Trotta: Madrid, 2003.

FIORAVANTI, Maurizio. As doutrinas da constituição em sentido material. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)**, São Leopoldo, v. 4, n. 2, p. 103-109, 2012,

FIORAVANTI, Maurizio. **Constitución**. 2ª ed. Madrid: Trotta, 2011.

HÄBERLE, Peter. **Hermenêutica constitucional**: a sociedade aberta dos intérpretes da Constituição: contribuição para a interpretação pluralista e "procedimental" da Constituição. Porto Alegre: Fabris Editor, 1997.

HÄBERLE, Peter. **Libertad, igualdad, fraternidad**: 1789 como historia, actualidad y futuro del Estado constitucional. Traducción de Ignacio Gutiérrez Gutiérrez. Madrid: Trotta, 1998.

MIRANDA, Jorge. **Teoria do Estado e da Constituição**. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

OLIVETTI, Marco; GROPPI, Tania (a cura di). **La giustizia costituzionale in Europa**. Milano: Giuffrè, 2003.

PERJU, Vlad. Constitutional transplants, borrowing, and migrations. *In*: ROSENFELD, Michel; SAJÓ, Andrés (ed.). **The Oxford handbook of constitutional comparative law**. Oxford: Oxford University Press, 2012 p. 1304-1327.

SCHMITT, Carl. **Legalidad y legitimidad**. Madrid: Aguilar, 1971.

SCHMITT, Carl. **Teoría de la constitución**. Madrid: Alianza, 1992.

STRECK, Lenio Luiz. **Jurisdição constitucional e hermenêutica**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

TEIXEIRA, Anderson V. Ativismo judicial: nos limites entre racionalidade jurídica e decisão política. **Revista Direito GV**, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 37-57, 2012.

TUSHNET, Mark. The inevitable globalization of constitutional law. **Virginia Journal of International Law**, [s. l.], v. 49, n. 4, p. 985-1006, 2009.

VIANELLO, Lorenzo Córdova. La contraposición entre derecho y poder desde la perspectiva del control de constitucionalidad en Kelsen y Schmitt. **Revista Latinoamericana de Derecho**, [s. l.], v. 7, n. 7/8, p. 271-292, 2007.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Teoria do Estado Contemporâneo

Ano/Semestre: 2022/2

Nível: Mestrado

Carga horária: 45 Horas/Aula

Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 006750

Professor: Dr. Gabriel de Jesus Tedesco Wedy

EMENTA

A teoria política clássica. O pensamento contratualista e neocontratualista. O Estado moderno, pós moderno e suas formulações. A Teoria Política contemporânea. O Estado Liberal, Social, Neoliberal em suas diversas apresentações. A questão democrática no contexto das novas tendências autoritárias. O Estado Regulatório e sua necessária humanização. O Estado no contexto do direito e desenvolvimento sustentável. O Estado Socioambiental de Direito na Era das mudanças climáticas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I – Premissas Fundamentais

1. A teoria política clássica e moderna.
2. Considerações acerca do Estado Moderno.
3. A teoria do Estado Contemporâneo. A transformação do liberalismo. O Estado Intervencionista. O Estado do Bem-Estar Social. O neoliberalismo. O Estado pós-neoliberal e pragmático. Estado Socioambiental. O risco do retorno de regimes autoritários. O Estado e o terrorismo. O Estado e a sociedade de risco. O Estado regulatório e sua necessária humanização.
4. O Estado de Direito (liberal, social, democrático e socioambiental).

II – Conceitos a serem debatidos

1. O Estado contemporâneo e as suas funções judicial, legislativa e executiva.

2. A democracia e o risco do retorno ao autoritarismo e de rupturas institucionais.
3. Política, democracia e globalização.
4. O Estado Socioambiental de Direito.
5. O Estado e o novo autoritarismo.
6. Estado e terrorismo.
7. Estado e sociedade de risco.
8. Estado regulador (análise do custo-benefício) e sua humanização.
9. Estado e desenvolvimento sustentável na era das mudanças climáticas.

III – Análise Prospectiva

1. O Estado na atualidade.
2. O Estado e Instituições jurídicas.
3. Atores públicos e privados na construção de uma ordem jurídico-política democrática.
4. O Estado Socioambiental de Direito

Cronograma

Encontro 1 - (Atividade de apresentação do tema e divisão dos seminários a serem apresentados).

Encontro 2 - (O Estado Socioambiental de Direito- Gabriel Wedy- Desenvolvimento Sustentável na Era das Mudanças Climáticas: um direito fundamental).

Textos referência para os encontros 3-13 (seminários), sujeitos a eventuais alterações.

Encontro 3 - Democratic Experimentalism in Trouble: Roberto Mangabeira Unger.

Encontro 4 – Neoliberalism and Its Discontents: Roberto Mangabeira Unger.

Encontro 5 –Progressive Alternative: Roberto Mangabeira Unger.

Encontro 6 – A Manifesto: Roberto Mangabeira Unger.

Encontro 7 - The People’s Trust: Stephen Breyer.

Encontro 8 –Decisions that Work: Stephen Breyer.

Encontro 9 – Protecting Individuals: Stephen Breyer.

Encontro 10 –Democracia e Desconfiança(1-2): John Hart Ely

Encontro 11 –Democracia e Desconfiança(3-4): John Hart Ely.

Encontro 12 – Democracia e Desconfiança (5-6): John Hart Ely.

Encontro 13 – The Crisis of Parliamentary Democracy: Carl Schmitt.

OBJETIVOS

Capacitar os alunos para enfrentar os temas contemporâneos que afetam a institucionalidade do Estado. Fomentar a pesquisa, o debate e discussões sobre o Estado nos tempos atuais e os seus desafios presentes e futuros, sem ignorar a sua origem e evolução histórica. Inserir a Teoria do Estado Contemporâneo em temas atuais como *direito e desenvolvimento*, regulação (procedimento de análise do custo-benefício), contexto socioambiental (mudanças climáticas, energias renováveis e desenvolvimento sustentável), terrorismo, riscos de autoritarismo e de rupturas democráticas, assim como de violação de direitos humanos e fundamentais.

METODOLOGIA

Aulas expositivas participativas.

Seminários temáticos com apresentação oral total ou parcial da obra.

Pesquisa bibliográfica.

Elaboração de paper.

AVALIAÇÃO

Presença (10%).

Participação e intervenção nos encontros (20%).

Paper final e apresentação oral (70%).

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ACKERMAN, Bruce. *Nós, o povo soberano*. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2006.

BINGHAM, Tom. *The rule of law*. London: Penguin Books, 2011.

BOBBIO, Norberto. *Teoria geral da política: a filosofia política e as lições dos clássicos*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2000.

CHEVALIER, Jacques. *O Estado de Direito*. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2013.

DOEHRING, Karl. *Teoria do estado*. Belo Horizonte: Del Rey, 2018.

HAMILTON, Alexander; JAY, John; MADISON, James. *The federalist papers*. China: Sweetwater Press, 2010.

KELSEN, Hans. *Teoria geral do direito e do estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel. *How democracies die*. New York: Broadway Books, 2018.

NOZICK, Robert. *Anarchy, state and utopia*. Oxford: Blackwell, 1974.

SANDEL, Michael. *Liberalism and the limits of justice*. 2nd ed. Cambridge, United Kingdom: Cambridge University Press, 1998.

SUNSTEIN, Cass. *Authoritarianism in America*. Can it happen here? New York: HarperCollins Publishers, 2018.

SUNSTEIN, Cass. *Simpler: the future of government*. New York: Simon & Schuster, 2013.

SUNSTEIN, Cass. *Valuing life: humanizing the regulatory state*. Chicago: The Chicago University Press, 2014.

WEDY, Gabriel. *Desenvolvimento sustentável na era das mudanças climáticas: um direito fundamental*. São Paulo: Editora Saraiva, 2018.

ZIPPELIUS, Reinhold. *Teoria geral do estado*. São Paulo: Editora Saraiva, 2015.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ACKERMAN, Bruce. *We the people: foundations*. Cambridge: Harvard University Press, 1993.

ARISTÓTELES. *A política*. Coleção Livros que Mudaram Mundo. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2010. v. 11.

BLACK JUNIOR, Charles. *Impeachment*. New Haven: Yale University Press, 1998.

FLEINER-GERSTEIR, Thomaz. *Teoria geral do estado*. São Paulo: Martins Fontes, 2006.

LOCKE, John. *O segundo tratado sobre o governo civil*. 4. ed. Petrópolis: Editora Vozes, 2006.

MAQUIAVEL, Nicolau. *O príncipe e escritos políticos*. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2010. v. 2. (Coleção Livros que Mudaram Mundo).

MONTESQUIEU, Charles de Secondat, Baron de. *Do espírito das leis*. São Paulo: Martin Claret, 2010.

POSNER, Richard. *The crisis of capitalist democracy*. Cambridge, United States: Harvard University Press, 2010.

ROUSSEAU, Jean-Jaques. *Do contrato social*. São Paulo: Editora Folha de São Paulo, 2010. v. 2. (Coleção Livros que Mudaram Mundo).

SACHS, Jeffrey. *The age of sustainable development*. New York: Columbia University Press, 2015.

SANDEL, Michael. *Justice: a reader*. New York: Oxford University Press, 2007.

SCHMITT, Carl. *The concept of the political*. Chicago: The University of Chicago Press, 2007.

SUNSTEIN, Cass. *Impeachment*. Cambridge, United States: Harvard University Press, 2017.

WEDY, Gabriel. *O princípio constitucional da precaução como instrumento de tutela do meio ambiente e da saúde pública*. 2. ed. Belo Horizonte: Editora Forum, 2017.

WEDY, Gabriel. *Litígios climáticos: de acordo com o direito brasileiro, norte-americano e alemão*. Salvador: Editora Juspodium, 2019.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Tópicos Especiais III – Sistemas Sociais, Desigualdades e Decisão

Ano/Semestre: 2022/2

Nível: Mestrado

Carga horária total: 30 Horas/Aula

Créditos: 02

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120653_T02

Professores:

Dr. Guilherme de Azevedo - UNISINOS

Dr. Artur Stamford da Silva - UFPE/PE (Professor Externo)

Dr. Roberto Dutra Torres Junior - UENF/RJ (Professor Externo)

EMENTA

Tendo por objeto o processo de diferenciação funcional na América Latina, serão objeto de estudo as dinâmicas de inclusão/exclusão e igualdade/desigualdade, portanto pesquisas que observam como os sistemas sociais reagem à dinâmica social, o que envolve tomadas de decisão referentes à visibilidade de indicadores sociais e à produção e positivação de expectativas normativas/cognitivas frente à desigualdade social. Integram também os estudos questões da sociedade moderna marcada pela diferenciação funcional que viabiliza comunicações de cada sistema social (direito, política, economia, religião) produzirem critérios próprios de inclusão e exclusão. Nesse contexto, serão abordados elementos centrais da teoria dos sistemas, a questão da integração social, a contingência da desigualdade social, a construção e a atribuição de endereços sociais, o não normativismo como rompimento do imperativo de que as desigualdades produzidas em um sistema sejam tomadas como necessárias por outro sistema; a lógica sistêmica para lidar com a distinção entre inclusão/exclusão e igualdade/desigualdade no contexto latino-americano, o que dá lugar a se problematizar temas como raça, religiosidade, gênero, classe, acesso à saúde, dentro das organizações e dos sistemas funcionais da sociedade.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- 1 Teoria dos sistemas
 - 1.1 Conceitos básicos
 - 1.2 Epistemologia sistêmica
 - 1.3 Inclusão e exclusão
- 2 Teoria dos sistemas e América Latina
 - 2.1 América Latina como região da sociedade mundial
 - 2.2 Autores sistêmicos latino-americanos
 - 2.3 A teoria dos sistemas e as questões sociais latino americanas
 - 2.4 Desigualdade social como elemento de pesquisa
- 3 Práticas de pesquisa latina americana

OBJETIVOS

Objetivo Geral: estimular pesquisas sistêmicas sobre desigualdade social (inclusão/exclusão) em países da América Latina.

Objetivos específicos: a) trabalhar reflexões e aplicações de categorias analíticas da teoria dos sistemas em pesquisas sobre desigualdade social nos países latino-americanos; b) promover leituras de textos de autores latino-americanos que aplicam a teoria dos sistemas em suas pesquisas; c) formar pesquisadores habilitados a aplicar a teoria dos sistemas em suas pesquisas.

METODOLOGIA

Aulas expositivas com debate de textos previamente disponibilizados aos cursistas.

Os textos serão distribuídos entre os cursistas para que procedem sua exposição, seguidas de debates entre os cursistas.

Entrega de fichamento e resenha dos textos a serem trabalhados no curso.

Seminário.

AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua e gradual, voltada à verificação do aprendizado, o que envolve a presença, a participação e atuação do/a discente nas discussões, bem como o esmero aplicado na confecção de fichamentos e resenhas dos textos a serem trabalhados no curso, todos previamente disponibilizados, além da participação nos seminários.

Ao final do semestre, será exigido um trabalho monográfico original (*paper*) sobre temática vista ao longo do semestre, o qual deverá ser entregue no prazo estabelecido pela coordenação do curso.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CADENAS, Hugo; MASCAREÑO, Aldo; URQUIZA, Anahí. **Niklas Luhmann y el legado universalista de su teoría: aportes para al analyses del al complexidd social contemporanea.** Santiago de Chile: RiL, 2012.

DUTRA, Roberto; BACHUR, João Paulo. **Dossiê Niklas Luhmann.** Belo Horizonte: EdUFMG, 2013.

LUHMANN, Niklas. **El derecho de la sociedad.** Ciudad de México: Universidad Iberoamericana: Herder, 2005.

LUHMANN, Niklas. **La sociedad de la sociedad.** Ciudad de México: Universidad Iberoamericana: Herder, 2007.

LUHMANN, Niklas. **Organización y decision.** Tradução de Dario Rodríguez Mansilla. México: Herder, 2010.

LUHMANN, Niklas. **Sistemas sociales: lineamentos para una teoría general.** Tradução de Silvia Pappé y Brunhile Erker, Javier Torres Nafarrate. Barcelona: Anthropos, 1998.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ARNOLD, Marcelo; CADENAS, Hugo; URQUIZA, Anahí. **La organización de las organizaciones sociales: aplicaciones desde perspectivas sistémicas.** Santiago de Chile: RiL, 2014.

LUHMANN, Niklas. Operational closure and structural coupling: the differentiation of the legal system. **Cardozo Law Review**, [s. l.], v. 13, p. 1419-1441, 1991.

LUHMANN, Niklas. Globalization or world society: how to conceive of modern society? **International Review of Sociology**, [s. l.], v. 7, n. 1, p. 68-70, Mar. 1997.

LUHMANN, Niklas. **Teoria dos sistemas na prática: estrutura social e semântica.** Petrópolis: Vozes, 2018. v. 1.

LUHMANN, Niklas. **Teoria dos sistemas na prática**: diferenciação funcional e modernidade. Petrópolis: Vozes, 2019. v. 2.

LUHMANN, Niklas. **Teoria dos sistemas na prática**: história, semântica e sociedade. Petrópolis: Vozes, 2020. v. 3.

MASCAREÑO, Aldo. Diferenciación y contingencia em América Latina. Santiago de Chile: Universidad Alberto Hurtado, 2010.

ROCHA, Leonel Severo; AZEVEDO, Guilherme de. Notas para uma teoria da organização da decisão jurídica autopoiética. **Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito**, São Leopoldo, v. 4, n. 2, p. 193-213, 2012.

RODRÍGUEZ, M. Darío; OPAZO, B. M. P. **Comunicaciones de la organización**. Santiago de Chile: Ediciones Universidad Católica de Chile, 2007.

SILVA, Artur Stamford da. **Decisão jurídica na comunicativação**. São Paulo: Amedina, 2021.

IDENTIFICAÇÃO

Programa de Pós-Graduação em Direito

Disciplina: Tópicos Especiais III - Sobre o Conceito de Discriminação Estrutural em Perspectiva Sociológica:

Leituras a partir de Pierre Bourdieu

Ano/Semestre: 2022/2

Nível: Mestrado

Carga horária total: 45 Horas/Aula

Créditos: 03

Área temática: Direito

Código da disciplina: 120654_T05

Professor: Dr. Roger Raupp Rios

EMENTA

A disciplina volta-se à contribuição do pensamento de Pierre Bourdieu para o desenvolvimento do Direito da Antidiscriminação. Especificamente, no âmbito de estudo sobre as dinâmicas sociais que alicerçam estruturas discriminatórias influenciadas por opressões e dominações. Para as suas compreensões, a sociologia reflexiva de Pierre Bourdieu é referencial de utilidade e pertinência para o fornecimento de bases teóricas, principalmente no que se refere aos seus conceitos de capital, *habitus*, campo, violência simbólica, dominação, estrutura e poder simbólico. Com efeito, para a busca de respostas jurídicas antidiscriminatórias no campo dos direitos humanos, os aportes sociológicos descritos servem para o desenvolvimento do conteúdo antidiscriminatório do princípio da igualdade e a reflexão sobre estruturas sociais que impactam sobre os indivíduos e grupos sociais subordinados.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- **Campos teóricos em relação: Estudos antidiscriminatórios, direitos humanos, estruturas discriminatórias e teoria bourdieusiana.**
- **Ferramentas conceituais para o desenvolvimento de pesquisas em direitos humanos e direito da antidiscriminação.**

– Estudo dirigido de alguns capítulos dos livros:

BOURDIEU, Pierre. **O Poder Simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

_____. **Sociologia Geral Vol. 1: Lutas de Classificação: Curso no Collège de France (1981-1982)**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

_____. **Sociologia Geral Vol. 2: Habitus e Campo: Curso no Collège de France (1982-1983)**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2021.

BOURDIEU, Pierre y TEUBNER, Gunther. **La fuerza del derecho**. Bogotá: Siglo del Hombre, 2000.

BOURDIEU, Pierre e PASSERON, Jean Claude. **A reprodução**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **Esboço de uma Teoria da Prática, Precedido de Três Estudos de Etnologia Cabila**. Oeiras: Celta, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

OBJETIVOS

Possibilitar uma análise detalhada de um autor (Pierre Bourdieu), e de pequeno conjunto de obras, com vistas a oferecer subsídios teóricos e metodológicos para o desenvolvimento de projetos de pesquisa (iniciação científica, trabalhos de conclusão, monografias, dissertações e teses).

METODOLOGIA

Os temas serão apresentados em seminários, propiciando a exposição e a discussão dos conteúdos pertinentes, tomando-se como referência determinada obra ou autor, pelos integrantes da disciplina, de forma alternada, sob a orientação do professor.

AVALIAÇÃO

A avaliação terá por base a leitura integral das referências indicadas, participação nos encontros, análise crítica e uso adequado dos autores estudados, bem como a elaboração de *paper* final, em forma de artigo científico.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BONILLA-SILVA. Rethinking racism: toward a structural interpretation. **American Sociological Review**, [s. l.], v. 62, n. 3, p. 465-480, 1997.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Lisboa: Difel, 1989.

BOURDIEU, Pierre. **Sociologia geral: lutas de classificação: curso no Collège de France (1981-1982)**. Petrópolis: Vozes, 2020. v. 1.

BOURDIEU, Pierre. **Sociologia geral: habitus e campo: curso no Collège de France (1982-1983)**. Petrópolis: Vozes, 2021. v. 2.

BOURDIEU, Pierre; TEUBNER, Gunther. **La fuerza del derecho**. Bogotá: Siglo del Hombre, 2000.

BOURDIEU, Pierre; PASSERON, Jean Claude. **A reprodução**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

BOURDIEU, Pierre. **Esboço de uma teoria da prática, precedido de três estudos de etnologia Cabila**. Oeiras: Celta, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2002.

BOURDIEU, Pierre. **A economia das trocas simbólicas**. São Paulo: Perspectiva, 2007.

LAVAL, Christian. **Foucault, Bourdieu e a questão neoliberal**. São Paulo: Elefante, 2020.

YOUNG, Iris Marion. **Responsability for justice**. New York: Oxford University Press, 2011.

RIOS, R. R. **Direito da antidiscriminação**. [S. l.]: Livraria do Advogado. 2008.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

BOURDIEU, Pierre *et al.* **A miséria do mundo**. Petrópolis: Vozes, 2008.

BOURDIEU, Pierre. **O desencantamento do mundo: estruturas econômicas e estruturas temporais**. São Paulo: Perspectiva, 1979.

BOURDIEU, Pierre. **Questões de sociologia**. Lisboa: Fim de Século, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas**. Campinas: Papyrus, 1996.

BOURDIEU, Pierre. **Pierre Bourdieu**: sociología. organizador [da coletânea] Renato Ortiz. São Paulo: Ática, 1983.

CARLES, Pierre. **Pierre Bourdieu - a sociologia é um esporte de combate**. [S. l.: s. n.], 17 out. 2016. 1 vídeo (2 h 19 min 52 s). Publicado pelo canal Filosofando Ciências humanas em debate. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=TlbAd2hwQms>. Acesso em: 23 de abril de 2022.

CARVALHO, Angélica Caldas da Costa. O sistema americano de direitos humanos sob a perspectiva de Pierre Bourdieu. **Lex Humana**, [s. l.], v. 13, n. 2, p. 28-54, 2021.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). **Caso Empregados da Fábrica de Fogos de Santo Antônio de Jesus e seus Familiares Vs. Brasil sentença de 15 de julho de 2020 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas)**. San José, 15 de julho de 2020.

CORTE INTERAMERICANA DE DIREITOS HUMANOS (CIDH). **Caso Barbosa de Souza e outros vs. Brasil sentença de 07 de setembro de 2021 (Exceções Preliminares, Mérito, Reparações e Custas)**. San José, 07 de setembro de 2021.

MADEIRA, Lígia Madeira. O Direito nas teorias sociológica de Pierre Bourdieu e Niklas Luhmann. **Direito e Justiça**, [s. l.], v. 33, n. 1, p. 19-39, jun. 2007.

NETO, Geraldo Cunha; FILHO, Elias Kallás. Democratização do capital jurídico: análise da experiência da Escola do Legislativo de Pouso Alegre-MG. **RIL**, Brasília, DF, v. 54, n. 215, p. 213-225, jul./set. 2017.

THIRY-CHERQUES, Hermano Roberto. Pierre Bourdieu: a teoria na prática. **RAP**, Rio de Janeiro, n. 40, p. 27-55, jan./fev. 2006.

XIMENES, Julia Marmann. Por que o problema continua sendo problema? Diferenciando pesquisa jurídico-instrumental e pesquisa jurídico-científica e o papel das fontes do direito. **Revista Direito Público**, [s. l.], v. 15, n. 82, p. 197-213, 2018.